



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no **parecer técnico 9**(documento 59371935) do processo SEI nº 2100.01.0044157/2022-94, Fazenda Retiro e Capão dos Criolos.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0044157/2022-94**, em nome de **Eco Renováveis Locação de Equipamentos III SPE LTDA**, solicitando **corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizada na propriedade **“Fazenda Retiro e Capão dos Criolos.”**, município de Pitangui-MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 24/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59412887** e o código CRC **ED660EE8**.